

## Maria Juliana

---

**De:** Nao Responda <no-reply@interlegis.leg.br>  
**Enviado em:** terça-feira, 7 de junho de 2022 09:16  
**Para:** um@email.com  
**Assunto:** Consulta Pública para o PLC 3.903/2022

Nome (opcional):  
Thales Ruffato

Telefone (opcional):

E-mail (opcional):

Questionamentos, críticas ou sugestões:

É uma pouca vergonha essa Ponte Nova. Não se deve permitir construções as margens de cursos d'águas. A especulação imobiliária está falando mais alto! Srs. investidores, por favor, procurem locais mais seguros e ambientalmente corretos para construírem seus negócios. A cidade precisa avançar nas políticas ambientais.

Câmara Municipal de Ponte Nova (MG)



PROCOLO GERAL 696/2022  
Data: 07/06/2022 - Horário: 15:55  
Administrativo